Resolução nº : 1133/2001
Protocolo nº : 75035/99
Origem : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA